



AM

DP  
DMM

## ACTA N.º 2

A 30 de Agosto de 2010, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri do procedimento concursal comum constituído pelo Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico, Dr. António Alberto Moreira Rego, que preside; pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Hirondina da Conceição Passarinho Machado e pela Técnica Superior Zélia Augusta Malheiro de Carvalho Martins.

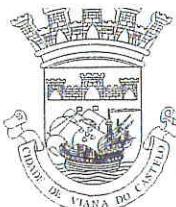
A reunião teve em vista confirmar a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo, a tempo inteiro (35 horas semanais), tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Técnico Superior, Licenciado em Gestão, (funções de Organização e Gestão)**, em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 95, de 17 de Maio de 2010, com oferta na BEP - Bolsa de Emprego Público, sob o código OE 201005/0454 e no Jornal de Notícias nº 352, de 19 de Maio de 2010.

De seguida o Júri do Concurso deliberou por unanimidade:

**PRIMEIRO:** Decorrido o prazo de audiência prévia aos candidatos, previsto no artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos do artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo:

a) verificou-se o pronunciamento dos candidatos: Marco Alexandre Marques Lopes, Mónica Alexandra Lima Sampaio Lobo e Nuno Viriato de Castro Mesquita Jácome Ramos.

Analisadas as alegações e a documentação apresentadas pelos candidatos, em sede de audiência prévia, o Juri deliberou, por unanimidade, relativamente a MARCO ALEXANDRE MARQUES LOPES, acolher os argumentos do



AN  
OR  
JHM

candidato; relativamente a MÓNICA ALEXANDRA LIMA SAMPAIO LOBO, acolher os documentos emitidos pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo; relativamente ao candidato NUNO VIRIATO DE CASTRO MESQUITA JÁCOME RAMOS, acolher os documentos apresentados. Em conformidade, deliberou admitir os referidos candidatos ao procedimento concursal.

**b) Em sede de audiência prévia e dentro do prazo legal concedido para efeito,** verificou-se ainda a junção ao processo da documentação em falta da seguinte candidata, tendo assim sido suprimidas as deficiências do respectivo requerimento inicial: DANIELA PINTO RIBEIRO. Verificados os documentos, o Júri deliberou por unanimidade admitir a referida candidata ao procedimento concursal.

**SEGUNDO:** Face ao que antecede, fica assim constituída a **LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS** ao procedimento concursal: Alexandrina Maria Gomes Ferreira, Álvaro Manuel Pereira de Castro, Ana Catarina Dias da Silva, Ana Maria Rodrigues do Souto, Ana Rita da Silva Rodrigues, Angélique Marie Viana Reis, Artur Oliveira de Carvalho, Carmen Arlete e Cruz Cavadas da Silva Pinto e Pinto, Daniela Pinto Ribeiro, Duarte Filipe da Silva Ribeiro Martins, Duarte Miguel da Costa Silva Gonçalves de Moura, Glória da Conceição de Lima Cerqueira, Isa Maria da Encarnação Vicente, Janete da Silva Pita, Maria Madalena Vieira Cadilha Vaz de Brito, Marco Alexandre Marques Lopes, Miguel António dos Santos Cunha, Mónica Alexandra Lima Sampaio Lobo, Nuno Viriato de Castro Mesquita Jácome Ramos, Paula Cristina Anjos da Silva, Silvia Alves da Costa e Susana Alexandra Ferreira Alves.

**TERCEIRO: Exclusão dos candidatos:** a) João Pedro Sousa Ramoa, Madalena de Abreu Pereira, Marta Calila Gomes Araújo, Patricia Alpoim Fernandes Ferreira, Rosinda Vieira de Campos, Sérgio Hugo Franco Lima, por não possuirem a habilitação pretendida (Licenciatura em Gestão).  
b) Cândido Manuel Marques Faria, por ter apresentado a candidatura fora de prazo.



c) Cátia de Lurdes Rodrigues Gonçalves, Carlos Manuel Fernandes Banaco do Amaral Tavares e Luis Manuel Oliveira Barbosa, por não terem apresentado os documentos solicitados, por notificação expressa na acta número 1, de 25 de Junho de 2010. -----

**QUARTO:** O Juri deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 32º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dar inicio à aplicação do primeiro método de selecção previsto no aviso de abertura do procedimento concursal, AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC),, e desse facto notificar os candidatos. -----

**QUINTO:** Foi deliberado publicitar esta acta pela forma prevista no artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como por divulgação na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt) / recrutamento de pessoal. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -

Ana M. G.

CB

C. M.